CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

EDITAL 02 – DIVULGA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM PEDIDOS DE ISENÇÃO INDEFERIDOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA BOA - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, nomeada pela Decreto n. 066/2026, com alterações do Decreto n. 078/2026, torna pública a lista de candidatos cujos pedidos de isenção da taxa de inscrição foram indeferidos, da seguinte forma:

1. Ficam **INDEFERIDOS** os pedidos de isenção da taxa de inscrição do processo seletivo público dos candidatos relacionados na lista em anexo.

2. Os candidatos que tiveram o pedido de isenção **INDEFERIDO** poderão efetivar a sua inscrição mediante a emissão e o pagamento do boleto bancário, **impreterivelmente até o dia 20/11/2026,** ou ainda, no prazo regulamentar, apresentar recurso comprovando que possui cadastro no CadÚnico - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, anexando a cópia do cartão do benefício ou outro documento comprobatório da condição de beneficiário do programa social.

3. Os recursos poderão ser protocolados até o dia **13/11/2026** no horário das 9:00 horas do primeiro dia até as 18:00 horas do último dia do prazo recursal, através do site www.itame.com.br >> Área do Candidato >>CPF e Senha >> Recursos, conforme item 12 do edital regulamento.

4. Ficam **DEFERIDOS** os demais pedidos de isenção da taxa de inscrição dos candidatos **NÃO RELACIONADOS NA LISTA EM ANEXO**.

5. Consta na listagem em anexo o **motivo de indeferimento** pelo Sistema de Isenção de Taxa de Concurso Público (SISTAC), Órgão do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA) que viabiliza o acesso aos dados do Cadastro Único de forma que as instituições executoras de concurso público possam averiguar se os candidatos estão de acordo com as normas para obtenção da isenção de taxa de concurso público, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.593/2008.

6. O presente edital será publicado no placar da prefeitura e nos sites de divulgação do certame www.itame.com.br e www.vilaboa.go.leg.br sendo que o extrato do edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás e jornal de circulação, para fins de ampla publicidade.

Vila Boa, 11 de novembro de 2026.

GILMAR SOUZA RIBEIRO
Presidente CECP
(Alterado pelo Decreto n. 078/2026)

ARLETE MENDES SANTIAGO DOS SANTOS
Secretária CECP
(Alterado pelo Decreto n. 078/2026)

DANIELY GOMES DE OLIVEIRA
Membro CECP

SEBASTIÃO LEÃO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal